

Direcção Regional de Educação
de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Escolas Baixa-Chiado

Aviso (extracto) n.º 21160/2011

Nos termos do artigo 93.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores, na sede do Agrupamento, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento, reportada a 31.08.2011.

Os interessados dispõem do prazo de 30 dias a contar do dia seguinte da data da publicação do presente aviso para apresentarem reclamação para o dirigente máximo do serviço.

18 de Outubro de 2011. — O Director, *João Paulo Martins Pereira Leonardo*.

205252083

Agrupamento Vertical de Escolas Miradouro de Alfazina

Aviso n.º 21161/2011

Para cumprimento do n.º 1 e 3 do artigo 95.º Do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Escola sede a Lista de Antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas Miradouro de Alfazina, com referência a 31 de Agosto de 2011.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

18 de Outubro de 2011. — A Directora, *Maria do Carmo Mira Borges*.

205252942

Agrupamento Vertical de Escolas Mouzinho da Silveira

Aviso n.º 21162/2011

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos termos do Aviso n.º 18843/2011, publicado no D.R. n.º 183 — 2.ª série, de 22 de Setembro de 2011, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de 06 (seis) postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, a Tempo Parcial, com (3,30 horas/dia), para assistentes operacionais de grau 1.

Lista unitária de ordenação final

Gradação		Classificação final
1.º	Maria Fernanda Guerreiro Alexandrino Veríssimo	23,577
2.º	Isabel Maria Cristóvão Vieira Coelho	22,894
3.º	Mónica Isabel Casaca Amarelinho.	22,194
4.º	Vera Luísa Garcia Viseu.	20,997
5.º	Maria Assunção Nobre Guerreiro Reis	20,494
6.º	Maria de Fátima Caiadas Guerreiro Costa.	20,491
7.º	Florbela Pereira Ferreira Fernandes.	20,169
8.º	Madalena Claudina Conceição Raposo Rosa	19,971
9.º	Maria Eugénia Alves dos Santos Costa Mílheiro	19,657
10.º	Paula Cristina Pinto Banha	18,194
11.º	Ana Maria Duarte Tomé	17,694
12.º	Isabel Maria Pereira Ribeiro Matos.	11,200
13.º	Maria de Jesus Gonçalves Bento Arcanjo	11,200

Esta lista foi homologada por despacho da Exma Senhora Directora, em 30 de Setembro de 2011. Foi publicitada na página electrónica deste agrupamento de escolas, bem como afixada no placard da entrada principal.

30 de Setembro de 2011. — A Directora, *Elizabete do Sacramento do Rosário Pereira Racha Pacheco*.

205255648

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas do Concelho de Campo Maior

Louvor n.º 1807/2011

Ao cessar funções como Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas do Concelho de Campo Maior, louvo a docente Maria da Luz Feio Modesto de Sousa, pelo seu exemplar perfil pessoal e profissional, exemplo e referencia para toda a comunidade, pela elevadíssima qualidade do seu trabalho e do seu empenho. Sublinho o seu sentido de responsabilidade e dedicação à causa pública, o seu permanente empenhamento, disponibilidade e lealdade no tratamento de todas as tarefas que lhe foram confiadas. Por tudo isto se justifica plenamente o meu profundo agradecimento e este louvor que me apraz prestar-lhe.

14 de Julho de 2011. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Ana Maria Cardoso Videira*.

205258304

Louvor n.º 1808/2011

Ao cessar funções como Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas do Concelho de Campo Maior, louvo a docente Célia Maria Moita Favita Pingo Rosado, sublinhando o modo como sempre exerceu as suas funções de Assessora, o zelo com que executou as tarefas, o seu elevado profissionalismo, o seu entusiasmo e apoio. Saliento ainda o seu sentido de responsabilidade e dedicação à causa pública, o seu permanente empenhamento, disponibilidade e lealdade no tratamento dos assuntos que lhe foram confiados.

14 de Julho de 2011. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Ana Maria Cardoso Videira*.

205258361

Louvor n.º 1809/2011

Ao cessar funções como Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas do Concelho de Campo Maior, louvo a docente Sofia Maria Calado Rodrigues da Silva, sublinhando o modo como sempre exerceu as suas funções de Assessora, o zelo com que executou as tarefas, o seu elevado profissionalismo, a capacidade de trabalho e a qualidade do mesmo. Saliento ainda o seu sentido de responsabilidade e dedicação à causa pública, o seu permanente empenhamento, disponibilidade e lealdade no tratamento dos assuntos que lhe foram confiados.

14 de Julho de 2011. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Ana Maria Cardoso Videira*.

205258434

Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo

Aviso n.º 21163/2011

Aviso de publicitação de oferta de trabalho para 1 técnico de diagnóstico e encaminhamento e 3 profissionais de reconhecimento e validação de competências

O Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de 1 Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e 3 Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (Profissionais RVC), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades do Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e 3 profissionais RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal líquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com